

RESOLUÇÃO N.TC-04/1976

~~Altera disposição da Resolução n.º TC. 05-04-73/03 e dá outras providências.~~

Vide Resolução N. TC 01/1978

Revogada pela Resolução N. TC-04/1978 – DOE de 19.07.1978

~~O TRIBUNAL DE CONTAS, de acordo com o artigo 34, V da Lei 4380, de 21 de outubro de 1969 e artigos 2º e 6º da Lei 4417, de 21 de janeiro de 1970,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º — Ficam elevados os símbolos de FG-3 para FG-5 das funções gratificadas de Secretária do Gabinete da Presidência e Secretária do Gabinete dos Conselheiros.~~

~~Art. 2º — Ficam criadas duas (2) funções gratificadas de Oficial de Gabinete — símbolo FG-2, junto ao Gabinete dos Conselheiros.~~

~~Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, em 23 de março de 1976.~~

~~NILTON JOSÉ CHEREM — Presidente~~

~~CELSON RAMOS FILHO — Relator~~

~~CESAR AMIN GHANEM SOBRINHO~~

~~ALCIDES ABREU~~

~~CARLOS AUGUSTO CAMINHA~~



~~CLÁUDIO DE VINCENZI~~

~~RAUL SCHAEFER~~

~~Fui presente: JOSÉ GALLOTTI PEIXOTO — Procurador Geral da Fazenda Pública, junto ao Tribunal de Contas.~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOE de 2.4.1976~~